



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Fls. nº 070

Estado de São Paulo

Lei nº 3.781 de 04/06/2018.

Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE PROGRAMAS NA LEI DO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAIM MIGUEL NETO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 15 de outubro de 2012,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado proceder à inclusão na Lei Municipal que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021 e na Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, e a inclusão no orçamento financeiro do corrente exercício através de crédito adicional especial num total de R\$. 614.980,00 (seiscentos e quatorze mil, novecentos e oitenta reais), as rubricas orçamentárias descritas abaixo:

01	Prefeitura Municipal		
01 05	Departamento de Saúde		
01 05 01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0152.2026.0000	Op. e Manut. das Atividades Odontológicas		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente		
Fonte de Recursos:	0.05.13 – 300	25.000,00
10.301.0158.2029.0000	Op. e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente		
Fonte de Recursos:	0.05.13 – 300	149.980,00
Fonte de Recursos:	0.05.13 – 300	190.000,00
Fonte de Recursos:	0.05.13 – 300	170.000,00
10.302.0170.2029.0000	Op. e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente		
Fonte de Recursos:	0.05.13 – 300	80.000,00


Art. 2º- O crédito a ser aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos repassados pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 04 de junho de 2018.


NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.


Vânia Luci de Paula Ferreira Lacerda
Assistente de Secretaria